



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,  
11 e 12 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.332 Pág. 1 /5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

### AVISO

DEVIDO AOS PONTOS FACULTATIVOS DOS DIAS, 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CALENDÁRIO INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1496/2024, A SER CUMPRIDO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-PR, NÃO HAVERÁ PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO NOS DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO, A NÃO SER DE EVENTUAIS EDIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS.

### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL		PAG
DECRETO Nº 1503/2024		02
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO		03
LICITAÇÕES E CONTRATOS		PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024		04
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2.024		04
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023		05

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,  
11 e 12 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.332

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 1503/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 245.581,89 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.001-Departamento de Educação

##### 12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores	66.000,00
--	-----------

##### 12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores	33.836,24
--	-----------

#### 10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.071-Repasse a entidades que prestam serviços na área da Saúde

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	100.000,00
--	------------

#### 12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

##### 12.001-Departamento de Turismo

##### 23.695.0004.1.210-Pavimentação de Estradas Rurais e Pontos Turísticos

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3867-Programa 09032023-Emenda Parlamentar nº202340560001- Investimento-Exercícios Anteriores	45.745,65
---	-----------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,  
11 e 12 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.332

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 145.581,89 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	99.836,24
867-Programa 09032023-Emenda Parlamentar nº202340560001-Investimento	45.745,65

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) abaixo indicadas:

### 10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.001-Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	65.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercício Corrente	35.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade Subvencionada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO CLARO - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.105.328/0001-72.

**OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas de custeio destinados ao incremento temporário com finalidade de atender à oferta e manutenção da execução dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinado à entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro – APAE, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá a vigência da data de sua assinatura (06/02/2024) até 31/07/2024. E o período de execução será da data de sua assinatura (06/02/2024) até 30/06/2024.

**DESPESA:** Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 202350380002 – Programação SIGTV nº 412180220230001 correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 05.003.08.242.0011.2.042.3.3.50.43.99.99.

**JUSTIFICATIVA:** Dispensa-se a realização de chamamento público ao presente Termo de Colaboração uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Parlamentar, conforme supracitado, destinada exclusivamente à entidade beneficiária junto ao SIGTV.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,  
11 e 12 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.332

Pág. 4 /5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024.

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, ELIANI MAMEDES, Secretária Municipal de Assistência Social e TELMA CRISTINA VITTA DE ALMEIDA, Presidente da Entidade.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024 (PMRC)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 5/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 07 de fevereiro de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a contratação de serviços de jornal em formato standard com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 115.000 (cento e quinze mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura**, em favor da empresa **FOLHA DA DIVISA LTDA - CNPJ: 06.128.062/0001-60**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Contratação de serviços de jornal em formato standard com periodicidade diária (mínimo 5 x semanais), para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 115.000 (cento e quinze mil) centímetros de coluna, com as características mínimas: - 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura de coluna; - Fonte arial; - Tamanho fonte 8 (oito); - Espaço entre caracteres normal; - Espaço entre linhas automático/simples; - Recuo entre margens esquerdo e direito 0 (zero); - Alinhamento justificado; - Prazo publicação: dia seguinte à ordem. - Mínimo de duas colunas por publicação.	Cm/coluna	100.000	R\$ 2,28

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 09 de fevereiro de 2024.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2.024 (PMRC)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 (PMRC)**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 10,  
11 e 12 de fevereiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.332

Pág. 5 /5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** FOLHA DA DIVISA LTDA. – **CNPJ:** 06.128.062/0001-60

**OBJETO:** A contratação de serviços de jornal em formato standard com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 115.000 (cento e quinze mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.

**VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 09 de fevereiro de 2024.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 (PMRC)

### INEXIGIBILIDADE Nº003/2023 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADO:** RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA EPP – **CNPJ:** 13.610.715/0001-08

**OBJETO:** O credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos profissionais na especialidade de Pediatria e Ultrassonografista, no Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 08 de fevereiro de 2024 a 07 de maio de 2024.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de fevereiro de 2023.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)